



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Beberibe, a Senhora **Vera Lúcia Cardozo**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo, também, no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 17, de 17 de março de 2020, considerando ainda tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **04.02.01/2020** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para à **aquisição emergencial de material médico-hospitalar, medicamentos e insumos para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo CORONAVÍRUS (Covid-19), junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE., pelo valor global de R\$ 639.574,90 (seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), junto à empresa NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.483/0001-04, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.**

Beberibe/CE, 02 de abril de 2020.

Vera Lúcia Cardozo
Secretária de Saúde